



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2017  
PROCESSO Nº 123/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0001-76, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.645,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais);**

Campo Bonito, 21 de Setembro de 2017.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2017  
PROCESSO Nº 123/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 123/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 67/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.138.626/0001-76, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.645,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais);**

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Demissak  
Prefeito Municipal



Pregão Presencial nº 69/2017  
Processo nº 125/2017  
ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal e em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

**RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA me, CNPJ 10.542.159/0001-91, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais), referente a previsão de aquisição de três mil refeições.**

CAMPO BONITO, 21 de Setembro de 2017.

*José da Costa*  
José da Costa  
Pregoeiro

**PROCESSO Nº 125/2017  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 23/2017, que tem por objetivo a **Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 69/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

**RESTAURANTE BELLO PRATO LTDA me, CNPJ 10.542.159/0001-91, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 71.970,00 (Setenta e um mil novecentos e setenta reais), referente a previsão de aquisição de três mil refeições.**

Campo Bonito, 21 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Bordiniak  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2017  
PROCESSO Nº 126/2017  
ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

**TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, venceu os seguintes lotes:**

LOTE 01 R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);  
LOTE 02 R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais);  
LOTE 03 R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais);

**BELLUS DECOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ 18.713.484/0001-81, venceu:**

LOTE 04 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.

  
José da Cunha  
Pregoeiro

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2017  
PROCESSO Nº 126/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 122/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 70/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

**TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, venceu os seguintes lotes:**

LOTE 01 R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);  
LOTE 02 R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais);  
LOTE 03 R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais);

**BELLUS DECOR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ 18.713.484/0001-81, venceu:**

LOTE 04 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.

  
Antonio Carlos Bonin  
Prefeito Municipal



## CRENCIAMENTO 01/201

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. OS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES TEM QUE POSSUIR CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E ESTAREM SITUADOS NO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 26 de Setembro à 10/10/2017.

PASTA TECNICA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br)

Ou diretamente na página do Município no Portal Transparência.





## DECRETO Nº. 2648/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013- PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

### ENTRADA

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 584

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - Departamento de Ação Social

07.01.08.244.0007.2.015-0000 - Manutenção dos Serviços de Ação Social.

3.3.90.36.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa: 589

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 17.000,00**

### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



**SAÍDA:**

11.00 – FUNDOS

11.01 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

11.01.08.243.0007.6.003-0000 – Manutenção das atividades do Galpão da Arte.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1224

11.00 – FUNDOS

11.01 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

11.01.08.243.0007.6.003-0000 – Manutenção das atividades do Galpão da Arte.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 1202

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ 17.000,00**

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**EDITAL Nº. 006/2017.**

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DA LDO -  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONVOCA:**

A Comunidade, e especialmente representantes de todas as secretarias, para Audiência pública a realizar-se no dia 29 de setembro com início às 15:00h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná, com o objetivo de expor as ações que o Município realizará durante o próximos da LDO para preparação do Orçamento para o ano de 2018.

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 084 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Setembro De 2017 – Página 8 de 9



## LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017 PROCESSO Nº 124/2017

JOSÉ DA CUNHA, PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRO, NOMEADO PELA PORTARIA 05/2017, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO FRACIONADA DE PEQUENOS REPAROS EM VIAS PÚBLICAS E CABECEIRAS DE BOEIROS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARA: LICITAÇÃO DESERTA. NÃO HOUE INTERESSADOS NO CERTAME.

CAMPO BONITO, 21 DE SETEMBRO DE 2017

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro





**PORTARIA Nº. 178/2017**

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DO PREGÃO 071/2017 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,**  
Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais Odontológicos do Pregão 071/2017, conforme segue:

NOME	
1 – CLEBER ALEXANDRE LEMANSKI DE MOURA	- DENTISTA
2 – SIMONE MARGARIDA DE SOUSA GAFFURI	- DENTISTA
3 – OMAR JUMA EID	- DENTISTA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**